DECRETO N. 3.555, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Centro Comunitário de Guaratuba, através do Ofício n. 019/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
.....

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:
.....

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:

1. Centro Comunitário de Guaratuba:
1.1. Maria Guilherme de Almeida – titular; e
1.2. ....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2020. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município